



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina o Posto de Saúde situado à Rua Agamenon Caraciolo, Bairro São Pedro, de Leida Lopes de Oliveira, e dá outras providências.

O VEREADOR REGINALDO SILVA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica denominado o Posto de Saúde situado à Rua Agamenon Caraciolo, Bairro São Pedro, de “Leida Lopes de Oliveira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), em 29 de agosto de 2023.

REGINALDO SILVA
DOS

SANTOS:08042922485

Assinado de forma digital
por REGINALDO SILVA DOS
SANTOS:08042922485
Dados: 2023.08.29 10:30:59
-03'00'

REGINALDO SILVA DOS SANTOS
VEREADOR